PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 449, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, considerando o Mem. n° 1809/2019/DRH, protocolizado sob o n° 523311, datado de 03 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARGARETI DA SILVA SERRA**, matrícula n° 068619, cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, lotada na CMEITI "Maria Luiza Dias Pestana Santos" da Secretaria de Educação, pelo período de **09 de agosto de 2019 a 02 de novembro de 2019**, conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2019.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/3/2018